



FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZONIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DÉBORA PEREIRA MONTEIRO FIRMINO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM TURMAS REGULARES E A
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso

Tucuruí/PA

2021



FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZONIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DÉBORA PEREIRA MONTEIRO FIRMINO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM TURMAS REGULARES E A
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de curso, apresentado ao curso de Pedagogia, da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel-Fatefig, como requisito parcial para obtenção do diploma de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Orientador, Professor Mestre Mílvio da Silva Ribeiro

Tucuruí/PA

2021

DÉBORA PEREIRA MONTEIRO FIRMINO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM TURMAS REGULARES E A
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de curso, apresentado ao curso de Pedagogia, da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel-Fatefig, como requisito parcial para obtenção do diploma de graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Professor Mestre Mílvio da Silva Ribeiro

ORIENTADOR

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor/a

Professor/a

Professor/a

Tucuruí – PA

2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1 INCLUSÃO E A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS	10
1.1 Inclusão de alunos surdos nas escolas.....	10
1.2 A legislação e as políticas públicas que garantem a inclusão de alunos surdos.....	14
1.3 Concepções acerca de abordagens para educação de surdos.....	16
2 CONCEITUANDO O PROFISSIONAL DE LIBRAS	21
2.1 O tradutor intérprete da língua de sinais (TILS) e a importância da ética no trabalho.....	23
3 AS PRÁTICAS EDUCACIONAIS E A IMPORTANCIA DAS PARCERIAS ENTRE PROFISSIONAIS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	28
3.1 As práticas e adaptações educacionais para inclusão dos alunos surdos nas salas de aula.....	31
3.2 O uso da Libras como aporte para os surdos em ambientes escolares e não escolares.....	34
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
5 REFERÊNCIAS	39

A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM TURMAS REGULARES E A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Débora Pereira Monteiro Firmino¹

E-mail: firminodebora378@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem como tema de A inclusão de alunos surdos em turmas regulares e a formação de profissionais para educação inclusiva. Surgiu a partir do interesse em compreender as dificuldades e desafios encontrados na inclusão de alunos surdos em turmas regulares de ensino e as especificidades da formação dos professores que os atendem. Seu objetivo principal é descrever, analisar, apontar, considerar e questionar a realidade vivenciada pelos alunos surdos, inseridos em turmas de ensino regular, assim como, verificar qual a formação mínima exigida para que o professor possa atuar com esse público alvo. Na metodologia optou-se pela pesquisa bibliográfica e a fundamentação teórica está baseada na leitura de livros, artigos científicos e monografias, embasados em autores como Damázio (2005), Spenassato (2014), Silva (2009), Quadros (2004), Soares (2005) e outros, assim como em documentos oficiais como Leis e decretos federais. Dessa forma, a inclusão de alunos surdos nas turmas regulares é algo que merece atenção, e a melhor forma de contribuir com essa modalidade é pesquisar e analisar como ocorre tal processo para assim criar alternativas mais acessíveis que contribuam para a inclusão.

Palavras-Chave: Aluno surdo, Língua Brasileira de Sinais, Inclusão, comunidade Surda, Professor Intérprete.

ABSTRACT

This work has as its theme The inclusion of deaf students in regular classes and the training of professionals for inclusive education. It arose from the interest in understanding the difficulties and challenges encountered in the inclusion of deaf students in regular teaching classes and the specificities of the training of the teachers who attend them. Its main objective is to describe, analyze, point, consider and question the reality experienced by deaf students, inserted in regular teaching classes, as well as to verify the minimum training required for the teacher to act with this target audience. In the methodology we opted for bibliographic research and the theoretical foundation is based on the reading of books, scientific articles and monographs, based on authors such as Damázio (2005), Spennassato (2014), Silva (2009), Quadros (2004), Soares (2005) and others, as well as official documents such as Federal Laws and Decrees. Thus, the inclusion of deaf students in regular classes is something that deserves attention, and the best way to contribute to this modality is to research and analyze how such a process occurs to create more accessible alternatives that contribute to inclusion.

Keywords: Deaf Student, Brazilian Sign Language, Inclusion, Deaf community, Teacher Interpreter.

INTRODUÇÃO

As abordagens e propostas educacionais para os alunos Surdos se modificaram ao longo do tempo, e até hoje são temas de intensos debates entre teóricos, educadores, linguistas e Comunidade Surda, dentre outros. Aos poucos novos conceitos e paradigmas ganham força de argumento, ao ponto de contribuírem de forma significativa para o surgimento de novas políticas públicas em direção aos direitos das pessoas surdas e a conquistarem seus espaços como cidadãos numa cultura e língua próprias.

O presente trabalho de conclusão de curso, cujo tema é “A inclusão de alunos surdos em turmas regulares e a formação dos profissionais para a educação inclusiva” surgiu a partir do interesse em compreender as dificuldades e desafios encontrados na inclusão de alunos surdos em turmas regulares de ensino e as especificidades da formação dos professores que os atendem.

Este trabalho justifica-se pela importância da inclusão educacional, familiar e social das pessoas com necessidades especiais, mais especificamente das pessoas com surdez, além disso, contribui para o conhecimento e historicidade do surgimento da comunidade surda brasileira.

A inclusão dessas pessoas se faz necessária em todos os espaços da sociedade e para que isso aconteça é necessário que seus direitos sejam realmente colocados em prática.

O desenvolvimento deste trabalho está fundamentado na apreciação de livros, artigos científicos e monografias, embasados em autores como Damázio (2005), Spenassato (2014), Silva (2009), Quadros (2004), Soares (2005) e outros autores, assim como em documentos oficiais como Leis e decretos federais.

Sabe-se que muitos avanços já aconteceram na área da educação especial, mas ainda há muito a se fazer, o preconceito ainda acontece dentro e fora das salas de aula, daí surgiram os questionamentos de qual a realidade vivenciada por alunos surdos inclusos em turmas regulares? Essa inclusão realmente acontece? Qual a formação dos profissionais que atuam com esse aluno?

A pesquisa abordada neste trabalho se caracteriza com uma pesquisa bibliográfica, a escolha desse tipo de pesquisa tem por objetivo reunir informações e

dados teóricos que servirão de base para a construção da investigação do tema proposto nesse trabalho. Segundo GIL (2007, p.10), “os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são a investigação sobre ideologia ou aquelas que se propõe à análise das diversas posições acerca de um problema”.

De acordo com Fonseca (2002, p. 32) “A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas da web sites”.

Assim, este trabalho acadêmico tem por objetivo apontar, considerar e questionar a realidade vivenciada pelos alunos surdos, inseridos em turmas de ensino regular, assim como verificar qual a formação mínima exigida para que o professor possa atuar com esse público-alvo.

Nesse sentido, este trabalho de conclusão de curso estrutura-se em três capítulos, apresenta-se no primeiro capítulo a historicidade da inclusão e da educação dos surdos, suas lutas e conquistas no decorrer dos anos, apresentando os grandes desafios com relação aos sistemas de ensino e destacando o período de transição até chegar aos direitos sociais adquiridos por essas pessoas.

Os três subcapítulos seguintes discorrem sobre a inclusão de alunos surdos na escola, a legislação e políticas públicas que garantem a inclusão de alunos surdos, enfatizando a seguridade dos direitos da pessoa com deficiência em particular da pessoa Surda e a criação e regulamentação da Língua brasileira de Sinais – LIBRAS, como sendo a primeira língua oficial da comunidade surda no Brasil e as concepções acerca de abordagens para a educação de surdos.

No segundo capítulo retrata a conceituação do profissional de libras e a exigência de formação para atuar como professor ou intérprete e a importância da ética no trabalho, afinal o professor tem um papel fundamental no desenvolvimento do aluno surdo, para tanto necessita ser capacitado e estar em formação contínua, assim conseguirá desenvolver metodologias capazes de suprir as necessidades dos alunos surdos.

E no último capítulo e não menos importante disserta-se sobre as práticas educacionais e a importância das parcerias entre profissionais na educação de surdos. Vale ressaltar que cada deficiência tem a sua particularidade, no caso das

pessoas surdas têm como principal barreira a falta de comunicação e muitas outras existentes na sociedade, daí a importância da união para a eliminação desses impedimentos.

Nos dois subcapítulos apresentam-se as práticas pedagógicas e adaptações educacionais para inclusão dos alunos surdos nas salas de aula, que por sua vez são essenciais para que o aluno obtenha sucesso em sua vida acadêmica, assim como o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como aporte para os surdos em ambientes escolares e não escolares.

1. A INCLUSÃO E A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS.

Na antiguidade, os surdos eram considerados incapazes de aprender, por isso, eles não frequentavam escolas. Segundo Moraes (2014), “as pessoas surdas eram excluídas da sociedade, sendo proibidas de casar-se, possuir ou herdar bens e viver como as demais pessoas”. Assim, privadas de seus direitos básicos, ficavam com a própria sobrevivência comprometida.

De acordo com Soares (2005), “no final de século XV não havia escolas especializadas para surdos, apenas, pessoas ouvintes tentaram ensiná-los. Foi o caso de um italiano, Giralamo Cardomo, que utilizava sinais e linguagem escrita para se comunicar com os surdos. Outro caso também foi o de um monge beneditino espanhol, Pedro Ponce de Leon, que utilizava, além de sinais, treinamento da voz e leitura dos lábios”.

Nos séculos seguintes alguns professores dedicaram-se à educação dos surdos, segundo Moraes (2014), entre eles destacaram-se Ivan Pablo Bonet, da Espanha, Abbé Charles Michel de L'Épee, da França, Samuel Heiniche e Morizt Hill, da Alemanha, Alexandre Graham Bell, do Canadá, e Ovide Decroly, da Bélgica.

Esses profissionais contrariavam-se quanto ao método mais indicado para ser adotado no ensino dos Surdos. Uns acreditavam que o ensino deveria priorizar a língua falada (método oral puro), e outros utilizavam a língua de sinais – já conhecida pelos alunos – e o ensino da fala (método combinado).

Segundo Machado (2008), em 1857, “o professor francês Hernest Huet (surdo e partidário de L'Épee, que usava o método combinado) veio para o Brasil, a convite de D. Pedro II, para fundar a primeira escola para meninos Surdos do Brasil: Imperial Instituto de Surdos Mudos, hoje, Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Mantido pelo Governo Federal, atende, em seu colégio de aplicação, crianças, jovens e adultos surdos”.

A partir de então, os surdos brasileiros passaram a contar com uma escola especializada para sua educação e após anos, tiveram a oportunidade de criar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), uma junção da língua de sinais francesa com os sistemas de comunicação já usados pelos Surdos das mais diversas localidades.

Em 1987, um grupo de surdos propôs a criação da FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, que até hoje atua e vem crescendo bastante. Moraes (2014) afirma ser uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos

com finalidade sociocultural, assistencial e educacional que tem por objetivo a defesa e a luta dos direitos da Comunidade Surda Brasileira. É filiada à Federação Mundial dos Surdos e suas atividades foram reconhecidas como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

Em 1980, no Congresso Mundial de Surdos (Milão – Itália), chegou-se à conclusão de que todos os surdos deveriam ser ensinados pelo método oral puro, considerado um total retrocesso para as comunidades surdas. No século XX, aumentou o número de escolas para surdos em todo o mundo.

No Brasil, surgiu o Instituto Santa Terezinha para crianças surdas (SP), a Escola Concórdia (Porto Alegre – RS), a Escola de Surdos de Vitória, o Centro de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL/LP (Brasília – DF). Logo, através do INES e dessas escolas, um novo olhar com perspectivas positivas ascende na sociedade.

Por isso, no século XXI, ações importantes aconteceram para melhorar a realidade dos surdos no Brasil. Em 2002, a comunidade de Surdos teve uma grande conquista com a publicação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que oficializa a LIBRAS como língua das comunidades surdas brasileiras. Após três anos, foi sancionado o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Libras. Somente com oportunidade é possível prever melhores dias para o desenvolvimento da Língua de Sinais na Comunidade Surda Brasileira.

1.1 Inclusão de alunos surdos nas escolas

Na história da educação brasileira, as pessoas surdas eram e ainda são excluídas do espaço escolar onde tem se afirmado a aquisição da linguagem oral e escrita daqueles que frequentam as classes regulares. Por muitos e muitos anos os surdos foram atendidos em sua escolarização em instituições filantrópicas: em suas casas, institutos, associações etc.

Soares (2005, p. 12) diz que:

Ser contrário à inclusão escolar de alunos com surdez é defender *guetos* normalizadores que, em nome das diferenças existentes entre pessoas com surdez e ouvintes, secretariam, homogeneízam a educação escolar. As pessoas com surdez e/ou alguns profissionais que atuam na sua educação, em alguns momentos, usam o discurso multicultural, defendem as identidades não fixadas, o pluralismo cultural, mas, enfatizam as relações de poder de um grupo majoritário de ouvintes sobre o grupo minoritário de

peças com surdez. A escolaridade *guetificada* tem sido defendida, pautada em cultura, língua e comunidade próprias para as peças com surdez e que essa posição se baseia em teorias que estão camuflando a visão segregacionista em nome das diferenças.

BRASIL (1996) “estabelece que os sistemas de ensino deverão assegurar, principalmente, professores especializados ou devidamente capacitados, que possam atuar com qualquer pessoa especial na sala de aula”. Com isso fica estabelecido que o aluno surdo tem o direito de ser atendido pelo sistema regular de ensino, no entanto, este pode ser um processo lento, pois, a grande maioria dos professores da rede regular de ensino não está preparada para atender alunos com necessidades especiais.

Soares (2005, p. 23) afirma que:

Os professores do ensino regular não têm sido preparados para a tarefa de lidar com crianças com necessidades educativas especiais e sem este preparo, por melhor que seja o método utilizado, as chances de sucesso são muito limitadas.

Em muitas escolas da rede regular de ensino, a inclusão dos alunos surdos se faz por intermédio de um intérprete. Este profissional tem por função traduzir, para a língua de sinais, o que professor está falando. Neste sentido, o professor continua explicando o conteúdo para os alunos ouvintes e espera que o intérprete faça o seu trabalho para que os alunos surdos sejam incluídos.

De acordo com Quadros (2004) “para o aluno surdo, é fundamental a presença de um intérprete de libras para mediar a comunicação em sala de aula, no entanto, não é possível incluir o aluno surdo em uma sala de aula regular apenas com a presença do intérprete”. Para que o processo de inclusão seja consolidado, deve-se criar um ambiente favorável, no qual, o aluno surdo possa desenvolver suas potencialidades.

Neste sentido, é preciso que o sistema de educação disponibilize para as escolas, os recursos necessários a este processo. No entanto, muitas escolas que recebem estes alunos não disponibilizam destes recursos. Sendo assim, o aluno surdo é integrado nesta escola, porém, não é incluído.

Para Moraes (2014), “a integração escolar tem como objetivo inserir o aluno com deficiência na escola regular, porém, essa escola permanece organizada da

mesma forma e é o aluno que foi inserido que deverá adaptar-se a ela”. Por outro lado no sistema de ensino inclusivo é a escola que se reorganiza para atender a especificidade de cada aluno. Sendo assim, o foco da integração é o aluno com deficiência e o foco da inclusão é o sistema de ensino que tem que oferecer um ensino de qualidade a todos.

Segundo Spenassato (2009), “a maioria das escolas não apresenta um quadro de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, dentre esses, os surdos”. Ainda há carência de salas apropriadas, de materiais, de recursos visuais, de metodologias e, principalmente, de professores especializados ou intérpretes, entre outros.

Para Spenassato (2009, p. 45):

A educação inclusiva consiste em um sistema de ensino de qualidade que atenda a todos, exigindo um novo posicionamento das escolas quanto à reestruturação, o aperfeiçoamento dos professores, de suas práticas pedagógicas, da reformulação das políticas educacionais e implantação de projetos educacionais inclusivos.

Para que o aluno surdo construa o seu conhecimento em uma sala de aula, ele deve ser estimulado a pensar e raciocinar, assim como os alunos ouvintes. Portanto, o professor deve desenvolver estratégias pedagógicas que despertem o interesse do aluno surdo.

No entanto, em muitas escolas, o ensino é transmitido pelos professores numa perspectiva tradicional, sem levar em consideração as necessidades especiais do aluno surdo. Sendo assim, este aluno não desenvolve uma aprendizagem significativa. Segundo Spenassato (2009), “em cada classe haverá uma diversidade de cultura e conhecimentos”. Caberá ao professor usufruir de estratégias como: desenvolver novas metodologias de ensino; utilizar recursos diferenciados e processos de avaliação adequados, como forma de tentar minimizar a desigualdade e trabalhar a diversidade.

1.2A legislação e as políticas públicas que garantem a inclusão de alunos surdos.

Apesar das peculiares dificuldades que se encontram em nosso país, em termos práticos, há também uma visível evolução quanto aos aspectos institucionais da Educação dos Surdos no Brasil.

De acordo com Brasil (1988, p. 118) é:

Direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação, Lei nº 9394/96, trata, especificamente, no capítulo V, da Educação Inclusiva. Define-a no art. 58 como: “modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996, p.21)

A Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas, realizada em Salamanca, na Espanha, em junho de 1994, declarou regras sobre a equalização de oportunidades para as pessoas com deficiência. De acordo com Unesco (1994, p. 21):

Todas as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagem ou marginalizadas... No contexto destas Linhas de Ação o termo ‘necessidades educacionais especiais’ refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem... As escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves.

A partir dessa Declaração, ações foram feitas para mudar a realidade das crianças com necessidades especiais. Por meio dela, foi fundamentado o direito de que os alunos com algum tipo de deficiências ou não pudessem estudar juntos.

A Educação Inclusiva, de fato, começa a ganhar espaço no sistema educacional. Em virtude disso, lutas foram travadas em busca da concretização dos direitos das pessoas com necessidades especiais, em destaque a comunidade dos surdos brasileiros que conseguiram, através da lei nº 10.436 de 24 de dezembro de 2002, a regulamentação da LIBRAS.

Brasil (2002, p. 01) diz que:

Art. 1º É reconhecida como meio de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo Único: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas Surdas no Brasil.

O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a lei supracitada. É importante destacar, pois ele atinge de imediato todos os cursos de formação de professores para o exercício do magistério. Segundo Brasil (2005, p. 01).

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e os cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É impossível existir acesso dos Surdos à educação sem que haja a difusão de LIBRAS e da Língua Portuguesa. Por isso, no capítulo IV que trata Do Uso e da Difusão da Libras e da Língua Portuguesa, Brasil (2005, p. 06) assegura que:

Art. 14º As instituições da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas Surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de Educação.

§1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

I- Capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua Portuguesa para Surdos;

II- Viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os alunos Surdos;

III- Prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de alunos Surdos em todas as atividades didático-pedagógicas.

Isso significa um marco histórico para a comunidade surda brasileira que lutou há muito tempo pelo reconhecimento de sua língua, de sua cultura e principalmente de sua identidade.

1.3 Concepções acerca de abordagens para educação dos surdos.

Ao longo da história da educação de alunos com surdez, muitas concepções acerca da melhor abordagem para a educação deles foram criadas, cada uma teve sua contribuição histórica e cultural na construção da possibilidade de uma educação efetiva.

Alguns professores se baseavam apenas na linguagem oral, ou seja, a língua auditiva-oral, outros defenderam a língua de sinais, que se constitui como uma língua espaço-visual, além dos que criaram alguns códigos visuais com o intuito de manter a comunicação com seus alunos com surdez. Em 1880 aconteceu o Congresso Internacional de Educadores de Surdos realizado em Milão, nessa ocasião houve uma votação e o oralismo foi vencedor e a língua de sinais foi proibida, na votação os professores surdos não tiveram o direito de votar. Quadros (2004).

Dessa forma a língua de sinais foi deixada de lado e o oralismo ganhou força na educação de alunos surdos. O principal objetivo da metodologia oralista era desenvolver a fala do surdo, pois os defensores deste método acreditavam que a língua falada era essencial para que houvesse comunicação integral com alunos com surdez.

De acordo com Goldfeld (2002, p. 34):

O oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva. Essa estimulação possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte e desenvolver uma personalidade como a de um ouvinte. Ou seja, o objetivo do oralismo é fazer uma reabilitação da criança surda em direção à normalidade.

O método oralista foi aplicado por muitos anos e utilizou várias metodologias como o método acupédico, método Perdocini, método verbotona etc. Essas metodologias se baseavam em teorias diferentes e se diferenciavam em certo aspecto, mas o que as tornavam comum era o fato de defenderem a língua oral como a única forma de comunicação da pessoa surda.

Skliar (2006, p. 01) diz que:

Foram mais de cem anos de práticas engeguecidas pela tentativa de correção, normalização e pela violência institucional; instituições especiais que foram reguladas tanto pela caridade e pela beneficência, tanto pela cultura social vigente que requeria uma capacidade para controlar, separa e negar a existência da comunidade surda, da língua de sinais, das identidades surdas e das experiências visuais, que determinam o conjunto de diferenças dos surdos em relação a qualquer outro grupo de sujeitos.

A prática oralista foi questionada quando perceberam que os surdos não aprenderam a falar, o máximo que conseguiam era pronunciar algumas palavras de forma mecânica e aleatória sem entender o que elas significavam, impossibilitando assim a comunicação de forma satisfatória. Mesmo com a proibição as pessoas surdas insistiam em se comunicar por meio da língua de sinais.

Surge então o método que ficou conhecido como comunicação total, esse método buscava resgatar a comunicação das pessoas surdas e era uma mistura de língua de sinais, mímicas, gestos, leitura labial e todo e qualquer recurso que possibilitasse a comunicação.

Para Ciccone (1996, pp. 6,7,8):

A Comunicação Total é uma filosofia de trabalho voltada para o atendimento e a educação de pessoas surdas. Não é tão somente, mais um método na área e seria realmente, um equívoco considerá-la, inicialmente como tal (...). A Comunicação Total, entretanto, não é uma filosofia educacional que se preocupa com ideais paternalistas. O que ela postula, isto sim, é uma valorização de abordagens alternativas, que possam permitirão surdo ser alguém, com que se possa trocar ideias, sentimentos, informações, desde sua mais tenra idade. Condições estas que permitam aos seus familiares (ouvintes na grande maioria das vezes) e às escolas especializadas, as possibilidades de, verdadeiramente, liberarem as ofertas de chances reais para um desenvolvimento harmônico. Condições, portanto, para que lhes sejam franqueadas mais justas oportunidades, de modo que possa ele, por si mesmo lutar em busca de espaços sociais a que, inquestionavelmente tem direito.

Diferente do Oralismo a Comunicação Total acredita que o aprendizado da língua oral não assegura o pleno desenvolvimento da criança surda, pois ela valoriza a comunicação e a interação e não apenas a língua. Outro aspecto positivo desse método está relacionado a valorização da família, pois acredita que cabe também a família o papel de compartilhar valores e significados, formando, junto com a criança, através da possibilidade da comunicação.

O método da Comunicação Total também estimulava o uso simultâneo de diferentes códigos como a língua de sinais, a datilologia, o português sinalizado entre outros, mas todos esses códigos eram usados respeitando a estrutura gramatical da língua oral e não a estrutura própria da língua de sinais.

Desse modo, esse método não trouxe os resultados esperados no desenvolvimento escolar, visto que por se tratar de duas línguas distintas e com estruturas diferentes dificultava a aprendizagem dos alunos com surdez.

Com o passar dos anos um novo método chamado de Bilinguismo vem ganhando força, principalmente no Brasil, trazendo uma proposta voltada para o estudo da língua de sinais, esse método parte do princípio que o surdo deve adquirir como sua primeira língua, a língua de sinais da comunidade surda, ele estimula inicialmente o uso exclusivo da língua de sinais o mais precocemente possível.

O bilinguismo consiste na utilização de duas línguas no ambiente escolar, ou seja, a Língua portuguesa na modalidade escrita e a língua de sinais-LIBRAS. Nessa perspectiva Lacerda (1998, p. 10) destaca que o Bilinguismo:

[...] contrapõe-se ao modelo oralista porque considera o canal viso gestual de fundamental importância para a aquisição da linguagem da pessoa surda. E contrapõe-se a comunicação total porque defende um espaço efetivo para a língua de sinais no trabalho educacional; por isso advoga que cada uma das línguas apresentadas ao surdo mantenha suas características próprias e que não se 'misture' uma com a outra.

O autor acreditava que o surdo adquire conhecimento por meio do canal visual e que a grande mistura de línguas com especificidades tão diferentes propostas na comunicação total dificultava na aquisição de conhecimentos por parte do surdo, pois cada língua tem características que as diferem, tornando-se quase impossível falar ambas as línguas no ambiente escolar.

Na concepção de Guarinello (2007, pp. 56, 46):

A proposta bilíngue surgiu baseada nas reivindicações dos próprios surdos pelo direito à sua língua e pelas pesquisas linguísticas sobre a língua de sinais. Ela é considerada uma abordagem educacional que se propõe a tornar acessível à criança surda duas línguas no contexto escolar. De fato, estudos tem apontado que essa proposta é a mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como natural e se baseia no conhecimento dela para o ensino da língua majoritária, preferencialmente da modalidade escrita. (...) Na adoção do

bilinguismo deve-se optar pela apresentação simultânea das duas línguas (língua de sinais e língua da comunidade majoritária).

Percebe-se então que o autor aponta essa proposta como sendo a mais adequada para o ensino das crianças surdas, pois ela considera a língua de sinais como língua materna, ou seja, língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

A partir da metodologia bilíngue a educação dos surdos deixa de tentar imitar a educação dos ouvintes e passa a se desenvolver com identidade e cultura própria. Assim o ensino-aprendizagem das crianças surdas passa a ocorrer desde a primeira etapa da educação básica (educação infantil) por meio da Libras como primeira língua ou língua 1 (L1) e da língua portuguesa como segunda língua ou Língua 2 (L2).

Segundo Bernardinho (2000, p. 29):

[...] a língua é considerada importante via de acesso para o desenvolvimento do surdo em todas as esferas do conhecimento, propiciando não apenas a comunicação do surdo com o ouvinte, mas também com o surdo, desempenhando também a função de suporte do pensamento e de estimulador do desenvolvimento cognitivo e social. O bilinguismo considera que a língua oral não preenche todas essas funções, sendo imprescindível o aprendizado de uma língua-sinalizada desde tenra idade, possibilitando ao surdo o preenchimento das funções linguísticas que a língua oral não preenche. Assim, as línguas de sinais são tanto o objetivo quanto o facilitador do aprendizado em geral, assim como o aprendizado da língua oral.

O método mais recente chamado de pedagogia surda surge com o objetivo de traçar um novo caminho para a educação de surdos, pois segundo seus defensores, essa metodologia atende de forma satisfatória todas as especificidades dos surdos, considerando seus aspectos sociais e culturais. Esse método prevê a presença do professor surdo em tempo integral em todas as salas de aula, sejam elas públicas ou privadas. Nesse sentido o professor surdo ensina o aluno surdo.

De acordo com Perlin (2006, p. 05):

A virada para a pedagogia do surdo tem sido apresentada como uma ruptura no universo teórico da educação que detém o modelo ouvinte. A transgressão pedagógica que realizamos não nos apavora, mas nos identifica, nos dá a sensação de que é isso que queremos. De fato, alguns aspectos cambiantes fazem desaparecer a pedagogia ouvinte de tal forma presente nos discursos narrativos fruto das agências coloniais.

Dessa forma, tal método aponta para as aulas ministradas em língua de sinais por professores com surdez, mas esse método ainda tem muito caminho a percorrer para que de fato essa revolução na educação de surdos realmente aconteça. Além disso, não existe um número expressivo de professores surdos capazes de suprir a demanda de alunos e um dos fatores para que isso aconteça está na falta de incentivo a formação deles.

Para Machado (2008, p. 78):

Visualizar uma escola plural, em que todos que a integram tenham a “possibilidade de libertação”, é pensar uma nova estrutura. Para tanto, é necessário um currículo que rompa com as barreiras sociais, políticas e econômicas e passe a tratar os sujeitos como cidadãos produtores e produto de uma cultura [...] pouco adianta a presença de surdos se a escola ignora sua condição histórica, cultura e social.

Assim a história acerca das abordagens pedagógicas voltadas ao aluno surdo nos leva á uma reflexão de qual a metodologia de ensino mais eficiente na educação dos surdos, haja vista que cada uma delas está pautada em um método que apresenta vantagens e desvantagens e cada período da história de lutas da comunidade surda.

2. CONCEITUANDO O PROFISSIONAL DE LIBRAS.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) se constitui em uma língua em virtude de possuir os níveis linguísticos como as línguas orais. “Estes possibilitam aos seus usuários a expressão de todas as formas de ideias, sejam elas sutis, complexas ou abstratas, bem como a discussão de quaisquer assuntos referentes às variadas áreas do conhecimento humano” (FELIPE, 1988, p. 43). Convém ressaltar que as línguas de sinais não são universais como também não o são as línguas orais.

A LIBRAS é uma língua de modalidade espaço-visual ou gestual-visual, pois segundo Quadros (1988, p. 28) “utiliza o canal visual e o espaço e não o canal oral-auditivo como nas línguas orais”. Ferreira-Brito também em seus estudos apresenta a diferença entre as modalidades oral-auditiva e espaço-visual ratificando que as línguas de sinais se articulam espacialmente e são percebidas visualmente.

Essa língua é ou deve ser a língua materna dos surdos do Brasil devido ao bloqueio que eles têm para adquirir a língua de modalidade oral-auditiva que, no nosso país, é o Português. Porém, o reconhecimento oficial da Libras como meio de comunicação e expressão das Comunidades Surdas Brasileiras, só ocorreu no ano de 2002 com a promulgação da Lei 10. 436.

Nesta lei, também foi determinado que coubesse ao poder público bem como às empresas concessionárias de serviço público, garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das Comunidades Surdas do Brasil. Além disso, essa lei previu a inclusão do ensino de Libras nos cursos de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior.

A despeito do contido na lei acima mencionada, somente a partir da edição do Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005, é que houve a sua regulamentação. Segundo Brasil (2005), nesse dispositivo legal se estabelecem quais os cursos de formação, os sistemas de ensino e os tipos de instituições que devem viabilizar esse processo de inclusão da LIBRAS como disciplina curricular obrigatória. Também é nesse Decreto (5626/2005) que são estabelecidos prazos e percentuais para a inclusão da disciplina Libras na Matriz curricular desses cursos, sendo que o prazo mínimo expirou em 22 de dezembro de 2008 e o prazo final esgotou em 22 de dezembro de 2015. Esse dispositivo ainda estabelece que a inclusão da disciplina Libras deva ser iniciada nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia,

Pedagogia e Letras ampliando-se, de acordo com prazos e percentuais previstos, para outras licenciaturas.

As discussões sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais como disciplina obrigatória nos cursos anteriormente citados, vem se acirrando, porém, uma questão central ainda não tem se constituído como objeto de análise, qual seja, a formação desses professores.

Sabe-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), traz em seus dispositivos a necessidade de uma formação sólida aos profissionais de educação, a fim de que consigam exercer suas atividades a partir do conhecimento dos fundamentos científicos e sociais inerentes ao seu trabalho.

Aliada à LDBEN, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica determinam que a formação desses docentes se dê em nível superior, nos cursos de licenciatura de graduação plena, e, para atuar na educação superior se dará em cursos de pós-graduação Lato e Stricto-sensu.

Observe-se também que se admite para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental a formação em nível médio, na modalidade normal. Diante disso, constata-se uma contradição no mesmo texto legal e entre este e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica.

Estas orientam que o professor deverá ter conhecimento e domínio da língua que é seu objeto de estudo, em termos de sua estrutura, funcionamento, manifestações e variações linguísticas e culturais, capacidade de refletir teoricamente sobre a linguagem em seus vários aspectos, bem como domínio dos conteúdos básicos relativos aos processos de ensino e de aprendizagem

Segundo Brasil (2010, p. 17)

Art. 4º A formação do profissional do tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - Cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

II – Cursos de extensão universitária; e

III – cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 5º Até o dia 22 de Dezembro de 2015, a União diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e Interpretação em Libras – Língua portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, construída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

É importante salientar que a formação do professor deveria propor um trabalho docente consciente, não só de teoria sobre a melhor concepção de abordagem, mas ressaltar a construção do conhecimento com ações práticas, capazes de enfrentar os desafios que o processo de ensino aprendizagem do surdo requer.

Dessa forma, para Saviani (2010, p. 53):

A formação de professores deveria garantir uma sólida cultura que lhes permita atingir uma aguda consciência da realidade em que vão atuar associadas a um consistente preparo teórico-científico que os capacite à realização de uma prática pedagógica coerente. [...] Condições adequadas de trabalho que lhes permitam atualização constante, preparação consistente de suas atividades curriculares e atendimentos às necessidades pedagógicas dos alunos revendo e reelaborando os conteúdos e os métodos de ensino ministrados.

O autor dar a entender que a formação do professor precisa contínua para que o conhecimento seja progressivo, para que o docente se torne inovador e possa vencer os desafios que essa modalidade de ensino traz consigo ao longo da história. Para isso é necessário deixar de ver a educação de surdos como integração, mas sim como um processo de inclusão.

Nesse sentido o Brasil (2005, p. 21) chama a atenção para:

A formação do professor deve ser um processo contínuo, que perpassa sua prática com os alunos, a partir do trabalho transdisciplinar com uma equipe permanente de apoio. É fundamental valorizar o saber de todos os profissionais da educação no processo de inclusão. Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de educação esses profissionais tem se dedicado. Trata-se de desencadear um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem um “lugar” na escola.

Dessa maneira, para que o aluno surdo se desenvolva plenamente é fundamental a presença de um professor altamente participativo e motivado a aprender e tornar fluente a linguagem, pois só assim respeitando as especificidades educacionais de cada um é que será possível ajudar no pleno desenvolvimento do surdo no meio social.

2.1 O tradutor intérprete da língua de sinais (TILS) e a importância da ética no trabalho.

No mundo globalizado o ensino pautado na ética se faz necessário para contribuir com a racionalidade dos envolvidos no processo de aquisição de conhecimento e nas ações comunitário-sociais, aja vista que ajuda na formação de valores, além de tornar o indivíduo mais crítico e emotivamente preparado.

Contudo, a ética em si não define normas e comportamentos, ela busca explicar a realização do homem em sua totalidade e refletir como e porque as coisas acontecem.

É importante ressaltar que para trabalhar em sala de aula devemos possuir muitos conhecimentos didáticos pedagógicos, uma ótima formação profissional, ética e moral, além de uma constante busca pelo conhecimento e informações que venham a acrescentar às já existente.

No trabalho realizado pelo intérprete de libras, a ética é de fundamental importância, muitos estudiosos apontam para essa perspectiva como sendo de suma importância na formação desse profissional, daí a criação do código de ética do intérprete aprovado no 1º Encontro de Intérpretes, realizado em 5 e 6 de novembro de 1992 na cidade do Rio de Janeiro.

No do Código de Ética do Intérprete (1992, p. 01) em seu capítulo I, discorre:

São deveres fundamentais do intérprete: 1º o intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ela; 2º O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; 3º o intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do palestrante. Ele deve lembrar dos limites da sua função e não ir além de a sua responsabilidade.

Assim, evidencia-se que a capacidade de interpretação do intérprete de Libras, além de técnica tem uma personalidade pessoal incontestável para a finalidade de reproduzir informações, haja vista, que é sua responsabilidade o que está sendo interpretado, sendo que é necessária a fidelidade da informação.

A ética do intérprete também exige o segredo profissional quando houver troca de informação de cunho pessoal com o surdo, principalmente quando houver

prejuízos a outras pessoas ou ao próprio surdo, sem o consentimento do informante, ou a veracidade da informação.

O exercício da profissão de Tradutor Intérprete de Libras (TILS) foi regulamentado pela Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, onde o intérprete a autonomia para realizar a interpretação simultânea de duas línguas: Libras e Língua Portuguesa. Esse documento também fala sobre os meios de formação que são necessários para a formação desse profissional.

Segundo Brasil (2010, p. 22):

I – Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral ou vice-versa; II – Interpretar em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; III – Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; IV – Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e V – Prestar seus serviços em depoimentos em juízos, em órgãos administrativos e policiais.

O artigo 7º dessa mesma lei discorre sobre os valores éticos do profissional o respeito à pessoa surda e à sua cultura, ao seu sigilo e descrição quanto à informação recebida, à imparcialidade e fidelidade aos conteúdos traduzidos, bem como à postura e conduta aos ambientes que precisa frequentar devido seu exercício profissional.

A atuação do intérprete no ambiente escolar vai acontecendo à medida que os alunos surdos são reconhecidos socialmente e fazem uso de Libras para se comunicar. Nesse sentido a Lei de Acessibilidade Nº 10.408, regulamentada pelo Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, em seu artigo 23, é que garante ao aluno surdo a interpretação em sua língua nos espaços públicos e privados.

A função do intérprete dentro da sala de aula é agir como um elo de comunicação entre o professor e o aluno surdo, mas em alguns casos o papel do intérprete acaba sendo confundido com o do professor regente da sala.

De acordo com Quadros (2004, p. 60):

Há vários problemas de ordem ética que acabam surgindo em função do tipo de intermediação que acaba acontecendo em sala de aula. Muitas

vezes o papel do intérprete acaba sendo confundido com o papel do professor. Os alunos dirigem questões diretamente ao intérprete, comentam e travam discussões em relação aos tópicos abordados com o intérprete e não com o professor. O próprio professor delega ao intérprete a responsabilidade de assumir o ensino dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula ao intérprete a respeito do desenvolvimento do aluno surdo, como sendo ele a pessoa mais indicada a pessoa mais indicada a dar um parecer a respeito. O intérprete por sua vez, se assumir todos os papéis delegados por professores e alunos, acaba sendo sobrecarregado e, também acaba por confundir o seu papel dentro do processo educacional, um papel que está sendo construído. Vale ressaltar que se o intérprete está atuando na educação infantil e fundamental, mais difícil torna-se a sua tarefa. As crianças mais novas têm mais dificuldades em entender que aquele que está passando a informação é apenas um intérprete, é apenas aquele que está intermediando a relação entre o professor e ela.

No processo educacional do aluno surdo cada profissional deve conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não deve ocupar o papel do professor que é o de ensinar, assim como o professor não pode ocupar o papel do intérprete que é interpretar, assim as aulas têm que ser planejadas pelo professor e o intérprete pode sugerir atividades em que o aluno surdo possa ter uma melhor compreensão do conteúdo.

Em face nas dificuldades referente à atuação do intérprete em sala de aula apresentadas pelo autor, as instituições vêm buscando a criação de códigos de ética, tentando de todas as maneiras possíveis enfatizar a verdadeira função que o intérprete pode assumir no exercício de sua função.

Para que a educação do surdo aconteça de forma satisfatória também é necessário que haja uma boa relação entre o professor regente da turma e o intérprete, e entre intérpretes, para que juntos busquem metodologias e decisões de viabilizem o desenvolvimento do ensino-aprendizagem do surdo. A esse respeito o Código de Ética do Intérprete (1992, p. 02) em seu Capítulo IV discorre:

Das relações com os colegas: reconhecendo a necessidade para o seu desenvolvimento profissional, o intérprete deve agrupar-se com colegas profissionais com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução.

Um requisito importante para o pleno conhecimento de Libras, é a troca de saberes, e isso acontece quando há relacionamento com profissionais da área, onde ocorre a troca de ideias, atualização de novos sinais, sendo que isso acontece com

frequência devido ao uso da língua, além da socialização de informações referentes a profissão de intérprete.

3 AS PRÁTICAS EDUCACIONAIS E A IMPORTANCIA DAS PARCERIAS ENTRE PROFISSIONAIS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS.

A inclusão de alunos com necessidades especiais no espaço escolar é um assunto que vem sendo discutido ao longo dos anos, haja vista que é de grande relevância e merece destaque, para que seja contemplada com o devido respeito não só pela comunidade escolar, mas por toda a sociedade.

Nesse sentido Lacerda (2006, p. 69) diz:

Para que a inclusão seja uma realidade, será necessário rever uma série de barreiras, além da política e práticas pedagógicas e dos processos de avaliação. É necessário conhecer o desenvolvimento humano e suas relações com o processo de ensino aprendizagem, levando em conta como se dá esse processo para cada aluno. Devemos utilizar novas tecnologias e investir em capacitação, atualização, sensibilização, envolvendo toda comunidade escolar. Focar na formação profissional do professor, que é relevante, para aprofundar as discussões teóricas práticas, proporcionando subsídios com vistas à melhoria do processo ensino aprendizagem. Assessorar o professor para a resolução de problemas no cotidiano da sala de aula, criando alternativas que possam beneficiar todos os alunos. Utilizar currículos e metodologias flexíveis, levando em conta a singularidade de situações. Investir na proposta de diversificação de conteúdos e práticas que possam melhorar as relações entre professor e alunos. Avaliar de forma continuada e permanente, dando ênfase na qualidade do conhecimento e não na quantidade, oportunizando a criatividade, a cooperação e a participação.

É possível compreender no pensamento do autor que a prática inclusiva do surdo no ensino regular só terá êxito se acontecer mudanças na adequação e organização de todos os envolvidos. Para o processo de inclusão realmente acontecer é necessária uma transformação no sistema de ensino que venha a beneficiar toda e qualquer pessoa, do aluno incluso ao aluno dito “normal”, com escolas adaptadas, pessoal preparado para trabalhar, material adaptado e acessível ao aluno e principalmente melhorar e colocar em prática as leis vigentes, garantindo assim uma educação digna e de qualidade para todos sem exceção. Para Lacerda (2006, p. 69):

As mudanças são fundamentais para a inclusão, mas exige esforço de todos possibilitando que a escola possa ser vista como um ambiente de construção de conhecimento, deixando de existir a discriminação de idade e capacidade. Para isso, a educação deverá ter um caráter amplo e complexo, favorecendo a construção ao longo da vida, e todo aluno, independente das dificuldades, poderá beneficiar-se dos programas educacionais, desde que sejam dadas as oportunidades adequadas para o

desenvolvimento de suas potencialidades. Isso exige do professor uma mudança de postura além da redefinição de papéis que possa assim favorecer o processo de inclusão.

Sabe-se que o uso da língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é essencial para o processo de inclusão do surdo, dessa forma é indispensável o fortalecimento, a difusão e a disponibilização de recursos pedagógicos adaptados em LIBRAS, garantindo assim ao aluno com surdez o direito de usufruir dos conteúdos curriculares propostos com autonomia e liberdade, além da utilização e suporte do tradutor intérprete quando necessário.

Dessa maneira as práticas educacionais adotadas na educação de alunos surdos devem ser voltadas para atividades que possibilitem a comunicação entre ele e todos os envolvidos nesse processo, com adaptações para sua língua materna (L1) e estímulos frequentes à forma escrita de sua segunda língua (L2), para que esse aluno encontre realmente o caminho para o conhecimento.

O professor tem um papel fundamental no aprendizado do aluno, ele é o eixo principal, e para que aconteça a aprendizagem ele deve ter conhecimento de práticas inclusivas para que possa desenvolver um trabalho acessível e adequado ao aluno surdo. Paulon (2005, p.24) afirma que:

A formação do professor deve ser um processo contínuo que perpassa sua prática com os alunos, a partir do trabalho transdisciplinar com uma equipe permanente de apoio. É fundamental considerar e valorizar o saber de todos os profissionais da educação no processo de inclusão. Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de educação estes profissionais têm se dedicado. Trata-se de desenvolver um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes não conseguem encontrar um lugar na escola.

Assim como o professor tem seu papel na educação do aluno surdo, os outros profissionais da comunidade escolar também são componentes necessários e fundamentais para que a aprendizagem se concretize, afinal o aluno não é apenas do professor, e sim da escola.

Além dos profissionais da escola, a participação da família também é muito importante para que o aluno surdo tenha sucesso, pois ela é a base legal e moral na vida escolar desse aluno, sendo que é o primeiro grupo ao qual ele pertence, é com

a família que acontece sua primeira interação. A respeito da família Fernandes (2011, p. 96) diz:

A participação dos pais, por meio dos estabelecimentos de uma relação de confiança mútua com os filhos surdos, contribui para a elevação da autoestima destes, bem como para que não se sintam diferentes, rejeitados ou incapazes ao ingresso em uma escola e iniciarem os primeiros contatos com leitura e a escrita.

A esse respeito Declaração de Salamanca na área de enquadramento da ação sobre as necessidades educativas especiais, no item de Diretrizes Para a Ação a nível Nacional, no subitem sobre as Perspectivas Comunitárias; colaboração dos pais, Unesco (1994, p. 37) diz:

A educação das crianças com necessidades educativas especiais é uma tarefa compartilhada por pais e por profissionais. Uma atitude positiva por parte dos primeiros favorece a integração social e escolar, mas eles precisam de apoio para assumir as funções de progenitores duma criança com necessidades especiais. O papel da família e dos pais pode ser valorizado se lhes forem transmitidos os esclarecimentos necessários numa linguagem simples e clara, pelo que responder as necessidades de informação e de treino das suas capacidades educativas é tarefa de especial importância, principalmente nos ambientes culturais que carecem duma tradição escolar. Tanto os pais como os educadores podem precisar de apoio e encorajamento para aprenderem a trabalhar em conjunto, como parceiros.

Além dessas considerações a Declaração De Salamanca ainda enfatiza a importância dos pais tanto no ambiente escolar, como no auxílio às atividades extraclasse e para além da sala de aula.

Deve ser desenvolvida uma colaboração cooperativa e de ajuda entre autoridades escolares, professores e pais. Estes devem ser encorajados a participar nas atividades educativas em casa e na escola (onde podem observar técnicas eficazes e aprender como organizar atividades extraescolares), assim como a orientar e apoiar o progresso escolar dos seus filhos. (UNESCO, 1994, p. 38).

As parcerias entre todos os envolvidos na educação do aluno surdo são fundamentais para que ele seja efetivamente incluído não apenas na escola, mas em todos os espaços da sociedade, a esse respeito a declaração de Salamanca esclarece:

Atingir o objetivo de uma educação de sucesso para as crianças com necessidades educativas especiais não é a competência exclusiva dos Ministérios de Educação e das escolas. Tal exige, também, a participação

das famílias, a mobilização da comunidade e das organizações voluntárias, bem como o apoio do grande público. (UNESCO, 1994, p. 37).

O progresso da educação dos surdos acontece com a colaboração e empenho de todas as esferas da sociedade, quando essa perspectiva não for mais apenas um problema de um grupo minoritário em busca de melhorias, mas sim quando as instituições representativas da pessoa surda, as famílias, os profissionais da educação e autoridades governamentais se unirem na busca incansável por melhorias na educação de surdos.

3.1 As práticas e adaptações educacionais para a inclusão dos alunos surdos nas salas de aula.

O ensino voltado para a educação da pessoa surda vem sofrendo mudanças positivas ao longo dos anos, dentro desse contexto as abordagens e propostas educacionais também estão se modificando para atender da melhor maneira possível às especificidades desse aluno.

E para incluir alunos com surdez respeitando suas características, peculiaridades e objetivando uma educação que valorize as diferenças, é preciso adotar algumas medidas a fim de promover o acesso, a permanência e o sucesso no desenvolvimento desse aluno. A essas medidas chamamos de “adaptações”, onde por meio das quais se definem ações e metodologias que colaborem com esse processo, deixando de lado a aprendizagem mecânica.

E para que esse aluno participe de todas as atividades proposta pelo professor da sala, se fazem necessários uma série de adaptações curriculares, estruturais, intérprete e materiais visuais com adaptações em libras. Dessa maneira, de acordo com Silva (2013, p. 03):

As adaptações curriculares, de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação, no currículo como um todo, ou em aspectos dele, são para acomodar os alunos com necessidades especiais, esse é um dos caminhos para que alunos surdos possam atender às exigências do currículo comum, que precisam ser reformuladas no sentido de oferecer-lhes as mesmas condições de desenvolvimento de alunos ouvintes, sendo o professor responsável por regular a sua prática educativa para ajustá-las a sua real necessidade.

A escola necessita pensar em um espaço singular para que esse público de alunos pelo ponto de vista de ressignificar e educar na diversidade, não com o apagamento das diferenças surdas, mas com o reconhecimento delas.

Nesse sentido deve-se repensar, ou melhor, reformular o currículo, os métodos de ensino, os recursos educacionais e principalmente a avaliação que permitem ao educador ter acesso ao nível de aprendizado do aluno e se apropriar de formas mais adequadas com a sua necessidade, sejam elas linguísticas, culturais, sociais ou de outra ordem.

As adaptações podem e devem acontecer de duas maneiras, de grande porte e pequeno porte. A adaptação de grande porte deve ser provida pelas instancias político-administrativas e envolvem grandes modificações de ordem burocrática e financeira. Um exemplo de adaptação de grande porte é a construção do Plano Municipal de Educação e a organização de serviços de apoio que visem atender as necessidades de alunos surdos ou com qualquer outra deficiência.

De acordo com o Projeto Escola ativa (2000, p. 07), produzido pelo ministério da Educação, cabe á:

Administração Municipal mapear as pessoas com deficiência existentes na comunidade, identificar suas necessidades especiais, planejar a implementação dos ajustes necessários para que possa acolhê-las e a elas responder efetivamente, garantindo orçamento para implementação desses ajustes. Cabe ás áreas de atenção pública (Educação, Saúde, assistência Social, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer, Planejamento e Orçamento, etc.) se ajustarem, de forma a garantir o acesso e a possibilidade de participação das pessoas com deficiência em todos os recursos e serviços disponíveis à população. Aos profissionais cabem as ações técnicas, em cooperação transdisciplinar; aos órgãos de representação, o diagnóstico das necessidades, o planejamento de ações que promovam a inclusão e a fiscalização da ação pública no ajuste da sociedade.

Dessa forma, o sistema de administração pública dos municípios deve agir de forma conjunta com os demais órgãos que compõe toda sua estrutura, pois como vimos, é dever da administração municipal mapear as pessoas com deficiência, identificar suas reais necessidades, para assim planejar em conjunto ações que garantam a inclusão escolar e social desses indivíduos.

Assim pode-se pensar as adaptações de grande porte acerca das iniciativas, ações e estratégias que estão sendo tomadas pelas instancias competentes a nível municipal, estadual e federal.

Já as adaptações de pequeno porte são modificações menores que são realizadas pelo professor no desenvolvimento de sua prática pedagógica, com o objetivo de garantir o acesso e condições para que a aprendizagem aconteça. Dentre as adaptações que cabe ao professor o Projeto Escola Viva (2000, p. 10), produzido pelo ministério da Educação estão:

Favorecer os melhores níveis de comunicação interação do aluno com os quais convive na comunidade escolar; Favorecer a participação do aluno nas atividades escolares; Atuar para a aquisição dos equipamentos e recursos materiais específicos necessários; Adaptar materiais de uso comum em sala de aula; Adotar sistemas alternativos de comunicação, para os alunos com impedidos de comunicação oral, tanto no processo de ensino aprendizagem como no processo de avaliação; Favorecer a eliminação de sentimento de inferioridade, de menos valia ou de fracasso.

A adaptação do currículo é fundamental para a seguridade do processo de educação do surdo, pois são elas que permitirão a qualidade da educação dos surdos nas turmas regulares, o acesso à informação escolar, seu desenvolvimento integral, além de garantir a sua autonomia o seu direito legítimo de cidadão e uma futura perspectiva para o mercado de trabalho.

A adaptação metodológica acontece quando o professor da turma regular juntamente com o intérprete se une na utilização de ações ou práticas pedagógicas voltadas para a inclusão de todos os alunos, tanto os ditos normais, como os alunos surdos. A esse respeito Lacerda (2006, p. 163) diz:

A tarefa é criar espaços educacionais onde a diferença esteja presente, onde se possa aprender com o outro, sem que aspectos fundamentais do desenvolvimento de qualquer dos sujeitos sejam prejudicados. A escola para além dos conteúdos acadêmicos tem espaço para atividades... nas quais poderiam conviver crianças com diferentes necessidades, desde que as atividades fossem preparadas e pensadas para isso. Não se trata de inserir a criança surda nas atividades propostas para ouvintes, mas de pensar atividades que possam ser integradoras e significativas para surdos e ouvintes.

A adaptação nos recursos pedagógicos utilizado pelo aluno também é importante, e se dá com adaptações em libras e imagens ampliadas, por meio deles o aluno terá acesso aos conteúdos e atividades dentro e fora da sala de aula. As

adaptações de recursos são chamadas de materiais de tecnologia assistiva e todos os jogos, brincadeiras e suportes podem ser adaptados, isso depende do recurso e material que o professor irá utilizar.

Uma das principais adaptações do currículo está relacionada com a avaliação, que por sua vez deve assumir uma função diagnóstica e reflexiva, para assim se tornar possível acompanhar o desenvolvimento individual do aluno. Dessa forma é necessário investigar o que o aluno já aprendeu, o que ele ainda precisa consolidar e como ele está aprendendo, e principalmente é preciso que o professor não se prenda a um único método de avaliação.

De acordo com Luckesi (2005, pp. 42, 43):

Para que a avaliação educacional assume seu verdadeiro papel de instrumento dialético de diagnóstico para o crescimento, terá que se situar e estar a serviço de uma pedagogia que esteja preocupada com a transformação social e não com sua conservação. [...] Para não ser autoritária e conservadora, a avaliação tem que ser diagnóstica, ou seja, deverá ser um instrumento dialético de avanço, terá de ser um instrumento da identificação de novos rumos. Enfim, terá de ser o instrumento do reconhecimento dos caminhos percorridos e da identificação dos caminhos a serem percorridos.

Nesse sentido, para que a aprendizagem de alunos surdos aconteça respeitando os princípios de educar na diferença, a partir das especificidades do sujeito e de sua cultura, adaptações devem ser pensadas, para isso na construção do plano de ensino deve-se discutir o currículo, as metodologias diferenciadas, os objetivos, os recursos de uso individual e coletivo, e a avaliação.

3.2 O uso da Libras como aporte para os surdos em ambientes escolares e não escolares.

A comunidade surda no Brasil é muito número, mas é pouco percebida pela sociedade, muitas vezes devido á barreira linguística que enfrentam e ficam muitas vezes impossibilitados de exercerem seu papel como cidadão. E uma das possibilidades de vencer essa barreira linguista é por meio da utilização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

O reconhecimento da Libras como sendo a primeira língua oficial da comunidade surda brasileira possibilitou aos mesmo o desenvolvimento de uma

cultura própria e a formação de sua própria identidade. A partir daí esses indivíduos foram inseridos na sociedade e passaram a ter acesso a informações e a partilhar ideias, desejos e sentimentos, rompendo assim o paradigma que os tinha como incapacitados de aprender ou se comunicar.

Dessa forma, é fundamental que desde a tenra idade, quando for diagnosticada a surdez, a Libras seja introduzida na comunicação com o surdo no ambiente familiar e escolar, se faz necessário ainda que a criança tenha contato com outros surdos e ouvintes, para que aprenda a conviver com as diferenças.

É de fundamental importância para o pleno desenvolvimento educacional do surdo, que ele seja estimulado ao uso frequente da libras na escola, sendo que ela promove a comunicação e a interação entre o surdo e os ouvintes, daí a necessidade dessa língua ser estendida e utilizada por todas as pessoas da sociedade.

Apesar da Libras ser a língua materna do surdo, é necessário que ele também tenha acesso a sua segunda língua, a língua portuguesa, onde irão ter contato na forma escrita, afinal estamos em um país de maioria ouvinte, e o não contato com sua segunda língua seria uma forma de exclusão. De acordo com Quadros e Uéslei (2006, p. 04) os surdos querem:

[...] aprender o português, para que possam ter acesso aos documentos oficiais que são feitos nessa língua (leis, recibos, documento) e exercer sua capacidade; para ter acesso a informações, à literatura e aos conhecimentos científicos. Alguns, inclusive, querem aprender outras línguas. Tudo isso sem deixar de lado a sua primeira língua, a qual utilizam para significar o mundo.

A partir do momento que o surdo é inserido em uma educação bilíngue e aprende a utilizar as duas modalidades de comunicação, a importância da libras vai para além do ambiente escolar e passa a ser essencial em todos os ambientes sócias por onde esse indivíduo permeia.

A luta da comunidade surda por uma identidade própria vem acontecendo a muitos anos e por meio da Libras estão a cada dia conseguindo seu espaço na sociedade, isso fica visível quando nos deparamos com pessoas surdas e ouvintes conversando em espaços públicos, ou quando em um programa de televisão observamos um tradutor/intérprete passando as informações para o público surdo.

Atualmente um dos assuntos mais comentados após uma apresentação na televisão ou em outros meios de comunicação é a forma de atuação do intérprete durante ela, na última posse presidencial em 2019, foi utilizado esse profissional para traduzir toda a cerimônia de posse e isso teve uma repercussão positiva ao uso da Libras.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação de surdos tem em sua história muitas lutas, conquistas e vitórias que contribuíram de forma significativa para a consolidação dos direitos da comunidade surda, além disso, marca um debate fundamental dentro da implementação das políticas voltadas para educação inclusiva.

A inclusão de alunos surdos no ensino regular ainda é um grande desafio, na maioria das vezes o cotidiano dos surdos oferece poucas oportunidades e grandes dificuldades, mas, devemos buscar mecanismos para que a inclusão aconteça, pois não queremos que alguns poucos surdos tenham sucesso, mais sim que todos tenham a mesma oportunidade, e para isso acontecer é preciso que a escola e toda a sociedade ofereçam a todos a superação da exclusão.

Importantes legislações foram sancionadas para garantir o direito da pessoa surda, ressaltamos neste trabalho o decreto 5.626/2005 que regulamentou temas de grande importância para as pessoas surdas como a inclusão da libras como disciplina curricular, a formação do professor e do instrutor de libras e a garantia a educação e saúde, assim como a Lei n. 10.436 que reconheceu legalmente a Língua Brasileira de Sinais como sendo a língua oficial da comunidade surda.

Com relação às concepções abordadas neste trabalho que vão do oralismo à pedagogia surda, destacamos que no processo de letramento do surdo é preciso criar um ambiente rico de práticas sociais significativas, partindo das habilidades interativas e cognitivas já adquiridas através da Libras, tendo em vista que a maioria das crianças surdas têm pais ouvintes, uma proposta bilíngue deve considerar essa situação. A criança deve ter contato com surdos adultos, não só para adquirir sua língua natural, mas também para criar sua própria identidade, desenvolver a linguagem e o pensamento, tornando possível o ensino de uma segunda língua, nesse caso a língua portuguesa.

Percebemos que para a inclusão do aluno surdo acontecer é necessário mais que a presença do intérprete em sala de aula, precisa-se da interação de professores e intérprete para que a atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de competências no aluno, a coordenação pedagógica, assim como direção e funcionários precisam de um preparo contínuo para atender

as necessidades desse aluno, as autoridades precisam olhar com mais carinho para ações que promovam a inclusão com ações em grande escala.

Os movimentos surdos apontam para a construção de uma história para sua educação, e neste trabalho sugerimos caminhos e mostramos que recursos e ações sociais podem tornar a surdez aquilo que ela realmente é: uma diferença a ser respeitada. Assim ressaltamos a importância das adaptações no currículo, nas metodologias, nos recursos e principalmente nas avaliações, para que o surdo possa se sentir realmente incluído.

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais foi essencial no processo de desenvolvimento da identidade do surdo, assim como possibilitou a comunicação na comunidade surda e com os ouvintes, ocasionando assim sua inclusão social. Mas apesar da garantia da utilização da Libras em todos os espaços da sociedade muito ainda precisa ser feita para o cumprimento desse direito pois ainda é precária a utilização dessa língua nas esferas da sociedade.

Portanto, concluímos que para o cenário de desrespeito aos cidadãos surdos seja realmente mudado e que seus direitos sejam efetivados, são necessários espaços pensados e preparados para recebê-los em condições de igualdade com o ouvinte. Nesse processo todos devem fazer o seu papel. A família, a escola e a sociedade, precisam estar preparadas e capacitadas para a utilização da Língua Brasileira de Sinais, formando assim um ambiente propício ao aprendizado, que respeite as diferenças e que deem a todos as mesmas oportunidades de acesso à informação e ao conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDINHO, Elidea Lucia, **Absurdo ou lógica? a produção linguística do surdo**. Belo Horizonte: editora profetizando Vida, 2000.

BRASIL. Casa Civil. **Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Lei nº 12.310, de 1 de setembro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm> Acesso em: 28 de março de 2020.

BRASIL, Ministério da educação. **Projeto Escola Viva: Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – alunos com necessidades educacionais especiais adaptações curriculares de grande porte**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2000.

BRASIL, Ministério da educação. **Projeto Escola Viva: Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – alunos com necessidades educacionais especiais adaptações curriculares de pequeno porte**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2000.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências.

_____. Lei nº 12.319, regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9394/96.

1996.

CICCICONE, Marta. **Comunicação Total: introdução, estratégias a pessoa surda**. 2º ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1996.

Código de ética do Intérprete - **FENEIS – Federação Nacional De Educação e Integração dos Surdos**, 1992. Acesso em 28 de março de 2020.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: pessoa com surdez/ SEESP/SEED/MEC – Brasília/DF – 2005**.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda – linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. 2 ed. São Paulo: Plexus, 2002.

GUARINELLO, Ana Cristina. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos**. São Paulo: Plexus, 2007.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Um pouco da história das diferentes abordagens da educação de surdos**. Caderno Cedes, Vol.19, n 46. Campinas, 1998.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Caderno Cedes, Vol.19, n 26.n. 69 Campinas, 2006.

MACHADO, Paulo César. **A Política Educacional de integração/inclusão – Um Olhar do Egresso do Surdo**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2008.

MORAES, Samara Cavalcante. **Educação Inclusiva: O Aluno Surdo e as Dificuldades do Professor no 3º ano da Emef Mário Cardoso Barros, Rio Ituquara-Breves-PÁ**. Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo). Curso de Pedagogia da FAIBRA: Breves, 2014.

PERLIN, Gladis Teresinha Taschetto; STROBEL, Karin. **Fundamentos da Educação de Surdos**. Florianópolis: UFSC, 2006.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436 de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, _____D.O.U de 23/12/2005, Brasília.

QUADROS, R. M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial, Programa Nacional de Apoio à educação de Surdos. Brasília: MEC, SEEP, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir B.; **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; PATERNO Uéslei. **Políticas linguísticas: O Impacto do Decreto 5.626 para os Surdos Brasileiros**. In. Espaço: informativo técnico-científico do INES. nº 25 (jan/jun 2006) v. Semestral ISSN 0103/7668 1. Rio de Janeiro: INES, 2006.

SILVA, A.B.P.; PEREIRA, M.C.C. **O aluno surdo na escola regular: imagem e ação do professor.** Psicologia: Teoria e pesquisa. Brasília, v.19, n.2, p.173-176, 2009.

SILVA, Ianê de Albuquerque. **Inclusão Escolar: Adaptação curricular para alunos surdos.** 2013. Disponível em: [http://editora-arara-azul.com.br/portal/imagens/revista/edi%A7%C3%A3o11/recursos/6\)%20Silva%20REVISTA%20011.pdf](http://editora-arara-azul.com.br/portal/imagens/revista/edi%A7%C3%A3o11/recursos/6)%20Silva%20REVISTA%20011.pdf). Acesso em: 22 de março de 2020.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil.** 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. (Coleção Educação Contemporânea).

SPENASSATO, Débora. **Inclusão de alunos surdos no ensino regular: investigação das propostas didático-metodológicas desenvolvidas por professores.** Acesso em: 20 de julho de 2019.

SKILIAR, Carlos (org.) **Abordagens sócio-antropológicas em educação especial.** In: CECCIN, Ricardo Burg, LULKIN, Sérgio Andrés, BEYER, Hugo otto, LOPES, Maura Corcini. Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

UNESCO. Declaração de Salamanca e Enquadramento de Ação na área das necessidades educacionais especiais. In. CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: ACESSO E QUALIDADE, 06, 1994. Salamanca, Espanha.